

**2º CONCURSO DE VIOLINO CASA DA MÚSICA DE
PORTO ALEGRE 10, 11 e 12 DE OUTUBRO DE
2020 Homenagem ao Prof. Fredi Gerling**

Coordenador: Daniel Marques

Assistente de coordenação: Fabianne Gotelipe

REGULAMENTO

1. DOS OBJETIVOS - Incentivar a prática violinística; - Revelar novos talentos; - Divulgar a obra para violino de compositores brasileiros; - Promover o intercâmbio entre estudantes, professores e apreciadores de música;

2. DA REALIZAÇÃO - O Concurso será realizado nos dias 10,11 e 12 de Outubro de 2020; - O 2º CONCURSO DE VIOLINO CASA DA MÚSICA DE PORTO ALEGRE é promovido pela Casa da Música de Porto Alegre, instituição que tem como diretora artística a mezzo soprano Angela Diel. O Concurso tem como coordenador o violista Daniel Marques; - As provas serão realizadas no Auditório da Casa da Música.

3. DAS INSCRIÇÕES - Poderão inscrever-se candidatos de qualquer nacionalidade; - As inscrições estarão abertas no período de 03 de Agosto a 11 de Setembro de 2020 através de (1) preenchimento do formulário de inscrição, (2) envio de cópia do RG, passaporte ou certidão de nascimento juntamente com (3) o comprovante de pagamento da inscrição para o e-mail: **danmarquesdealmeida@gmail.com**; - O formulário de inscrição está disponível no link: <https://goo.gl/forms/p2a5dkeVgCGvwlNq2> - O pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 100,00 (cem reais), não reembolsável, deverá ser realizado através de depósito bancário: Banco do Brasil, ag. 3603-X, conta corrente 20.945-7, em nome de Daniel Marques de Almeida Rolim; - Candidatos estrangeiros podem realizar o pagamento da taxa de inscrição pessoalmente, em REAIS, no dia 09 de Outubro de 2020, das 14 às 20 horas na Casa da Música; - Menores de 18 anos devem anexar, também, carta de anuência do responsável para sua participação no 2º CONCURSO DE VIOLINO CASA DA MÚSICA DE PORTO ALEGRE. Um modelo da carta de anuência estará disponível no site do concurso: casadamusicapoa.com.br/concursodeviolino; - Os candidatos deverão ter, até o dia 10 de Outubro de 2020, a idade correspondente ao seu turno; - Serão permitidas inscrições de candidatos com idade inferior ao turno que desejar competir; - As inscrições somente serão finalizadas com o envio de todos os documentos solicitados à coordenação do Concurso; - Não serão aceitas inscrições fora do prazo e/ou incompletas.

4. DOS TURNOS Os turnos serão divididos em cinco categorias:

- 1º turno: até 8 anos;
- 2º turno: de 9 a 11 anos;

- 3º turno: de 12 a 15 anos;
- 4º turno: de 16 a 18 anos;
- 5º turno: 19 anos a 26 anos.

5. DO PROGRAMA - É obrigatória a execução de uma obra de compositor brasileiro em pelo menos uma das provas de todos os turnos; - Para todos os turnos será permitida a execução de movimento(s) de sonata ou sonatina como peça de livre escolha; - Arranjos e transcrições serão permitidos somente no 1º, 2º e 3º turnos; - Os candidatos deverão executar as peças correspondentes ao seu turno:

1º turno – até 8 anos Prova única com duração máxima de 5 minutos: – Uma peça constante nos volumes 1 ou 2 do método Suzuki; – Uma peça de compositor brasileiro.

2º turno – 9 a 11 anos Prova única com duração máxima de 10 minutos: – Uma peça constante nos volumes 3 ou 4 do método Suzuki; – Uma peça de compositor brasileiro.

3º turno – 12 a 15 anos Prova única com duração máxima de 17 minutos: – Primeiro movimento de um dos concertos para violino de J.S. Bach a escolher entre o *Lá menor, BWV 1041* ou *Mi Maior, BWV 1042*; – Duas peças de livre escolha, sendo uma delas de compositor brasileiro.

4º turno – 16 a 18 anos Prova única com duração máxima de 22 minutos: – Primeiro movimento de um concerto para violino de W. A. Mozart a escolher entre o *Sol Maior, K.216*; *Ré Maior, K.218* ou *Lá Maior, K.219*; – Duas peças de livre escolha, sendo uma delas de compositor brasileiro.

5º turno – 19 a 26 anos Em duas provas: Prova Eliminatória, com duração máxima de 15 minutos: – Dois movimentos contrastantes das *Sonatas* ou *Partitas* para violino solo de J.S. Bach; – Uma peça para violino solo sem acompanhamento.

Prova Final, com duração máxima de 25 minutos: – Uma peça de compositor brasileiro; – Primeiro movimento de concerto romântico com cadência, se existente.

6. DAS PROVAS - Haverá somente uma prova para cada turno, com exceção do 5º turno que terá duas provas (eliminatória e final); - Obras originais para violino e piano devem ser apresentadas com piano; - Cortes de *tutti* na parte do piano serão obrigatórios; - Os candidatos deverão estar presentes pelo menos 30 minutos antes do início das provas e devem, obrigatoriamente, entregar três cópias encadernadas do repertório a ser apresentado nas provas a

um dos coordenadores do Concurso; - A ordem da execução das peças ficará a critério de cada candidato; - O candidato poderá ter sua prova interrompida pela Banca Julgadora a qualquer momento.

7. DA COMISSÃO JULGADORA - A Comissão Julgadora será formada por profissionais do meio artístico de reconhecida idoneidade e competência; - Integrantes da Comissão Julgadora não poderão ter alunos inscritos no(s) turno(s) em que atuarão como Júri; - As decisões da Comissão Julgadora serão irrevogáveis.

Obs: Após a divulgação do resultado das provas de cada turno a Banca Julgadora estará disponível para conversar com os candidatos em sala reservada. De cunho pedagógico, o intuito do encontro é responder questionamentos, oferecer conselhos ou sugerir encaminhamentos futuros visando o aprimoramento musical dos candidatos participantes.

8. DAS PREMIAÇÕES - Todos os candidatos receberão certificados de participação. - Serão conferidos os seguintes prêmios:

1º turno: 1o Lugar – R\$ 500,00, recital* e medalha.

2o e 3º Lugares –
medalhas.

2º turno: 1o Lugar – R\$ 600,00, recital* e medalha.

2o e 3º Lugares –
medalhas

3º turno: 1o Lugar - R\$ 1.000,00, recital* e medalha.

2o e 3º Lugares –
medalhas.

4º turno: 1o Lugar - R\$ 2.200,00, recital* e medalha.

2o e 3º Lugares –
medalhas.

5º turno: 1o Lugar - R\$ 2.800,00, recital* e medalha.

2o e 3º Lugares –
medalhas.

Menções Honrosas para todos os turnos. *Recitais para a temporada 2021 nas séries regulares da Casa da Música. - Serão conferidos dois “Prêmios Fredi Gerling” aos dois melhores intérpretes de música brasileira: um escolhido entre o 1º, 2º e 3º turnos e o outro escolhido entre o 4º e 5º turnos;

9. PIANISTAS COLABORADORES - Candidatos poderão trazer seus pianistas colaboradores; - O 2º CONCURSO DE VIOLINO CASA DA MÚSICA DE PORTO ALEGRE oferecerá pianistas colaboradores aos candidatos; - Será possível realizar um ensaio com o(a) pianista colaborador no dia que antecede a prova do(a) candidato(a) inscrito(a). - O agendamento do ensaio deverá ser realizado através de e-mail à coordenação do Concurso (danmarquesdealmeida@gmail.com).

10. DISPOSIÇÕES FINAIS - A Comissão Organizadora não se responsabilizará pela hospedagem e alimentação dos participantes; - Não serão oferecidos locais para estudo durante o Concurso.; - Dúvidas a respeito do 2º CONCURSO DE VIOLINO CASA DA MÚSICA DE PORTO ALEGRE podem ser endereçadas à coordenação do Concurso.

Daniel Marques (coordenador) danmarquesdealmeida@gmail.com

Fabianne Gotelipe (assistente de coordenação) proffabiannegotelipe@gmail.com

**COORDENADORES DO 2º CONCURSO DE VIOLINO CASA DA MÚSICA DE
PORTO ALEGRE**